



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Termo de Credenciamento nº 0070/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA - ICB OFTALMOLOGIA FILIAL, CNPJ: 12.992.115/0002-70.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 3,8% linear nas tabelas e pacotes acordados com vigência a partir da data da publicação do apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	15/02/2024 16:30:21	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	16/02/2024 10:43:57	
ILANA TROMBKA	18/02/2024 13:55:30	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).